

PARÓQUIA SÃO MATEUS

ORIENTAÇÕES PARA ENCONTROS PRESENCIAIS DE GRUPOS DURANTE A PANDEMIA

Com o objetivo de padronizar os encontros presenciais de grupos da Paróquia São Mateus (os que desejarem optar por isso), para o ano de **2021** (salvo se houver alteração das restrições, para maior ou menor intensidade, vindas das autoridades governamentais e da IECLB), elaboramos as seguintes orientações a serem observadas cuidadosamente, pois envolvem ambientes fechados:

- Uso de **máscara** obrigatório a todas as pessoas participantes, exceto musicistas que cantam ou quem apresenta estudo, palestra e meditação durante o tempo da respectiva função, tendo de recolocá-la imediatamente ao término ou intervalo desta;

- Na chegada e saída, sempre disponibilizar **álcool gel** e lembrar aos participantes de usá-lo;

- Manter o **distanciamento físico** de no mínimo 1,5 m, podendo somente quem mora na mesma residência estar mais próximo; evitar **abraços, apertos de mão e beijos**;

- Os grupos poderão, estando os espaços liberados de quaisquer outras atividades ligadas à Paróquia, utilizar o **templo** e o **salão comunitário**; em caso de poucos participantes (até 10), pode ser utilizada também a **sala 6**, ao lado da quadra de esportes; a **sala 9** poderá ser utilizada para as atividades do Ministério Infantil quando houver poucas crianças presentes;

- No **templo**, só poderão ser ocupados os lugares demarcados nos bancos de madeira; exceção fica para palestrantes e musicistas que poderão fazer uso de cadeiras no altar, guardando o mínimo de 4 m de distanciamento dos demais participantes, pois não estarão de máscara ao falarem ou cantarem;

- No **salão paroquial**, pode-se ajeitar o espaço conforme a necessidade ou preferência do grupo (p. ex., círculo com cadeiras), desde que se respeite o distanciamento físico de no mínimo 1,5 m, podendo somente quem mora na mesma residência estar mais próximo, e da parte de palestrantes e musicistas guardar o mínimo de 4 m de distanciamento dos demais participantes;

- Com **até 10 participantes**, conforme acima exposto, pode-se utilizar a **sala 6** ou, no caso do Ministério Infantil, a **sala 9**, desde que observadas as normas de distanciamento físico já descritas;

- Preferentemente, não deve haver **confraternização com alimentos e bebidas**; exceto se cada participante trazer a sua própria porção e utensílios, sem poder compartilhar com mais ninguém, mantendo o distanciamento e tendo de recolocar sua máscara nos intervalos em que não estiver ingerindo comida ou bebida, mesmo que o tempo destinado à confraternização ainda não tenha findado;

- Grupos que costumavam, antes da pandemia, se **reunir em residências ou noutros espaços** fora do ambiente da Paróquia podem fazê-lo nos espaços permitidos (templo, salão comunitário e, no caso de até 10 participantes, sala 6); conforme a regulamentação em vigor, vinda das respectivas autoridades, tais grupos (p.ex., de casais e caseiros) estão impedidos de realizarem seus encontros em residências;

- Ao utilizar **materiais** (folhas, canetas, etc), cada pessoa deve trazer ou a liderança (com higienização das mãos) deixar em separado antecipadamente a cada participante, sem se compartilhar nada;

- **Atividades esportivas**, na quadra ou noutra dependência da São Mateus, podem ser realizadas somente com o aval da Diretoria da Paróquia e de acordo com as normativas da Prefeitura de Joinville; **dinâmicas e brincadeiras** podem ser apenas aquelas sem contato físico ou proximidade;

- Cada **coordenação ou liderança** fica responsável pela aplicação destas orientações, podendo a Diretoria da Paróquia pedir esclarecimentos necessários em caso de descumprimento;

- **Agradecemos a compreensão e a colaboração! Se fizermos nossa parte, poderemos nos reunir presencialmente, mesmo com restrições, o que é importante para a saúde física, emocional e espiritual!**